



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.375, DE 2 DE MAIO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui um cargo de Assessor Executivo da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído um cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do Anexo X do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2017.~~

~~Palmas, 2 de maio de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~